



O Vereador GILMAR CARLOS LISBOA, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 11, inciso XXIII da LOMA c/c art. 123 do R.I., submete à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2249/2025

Encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, ouvido o Excelso Plenário, a presente **INDICAÇÃO**, a qual sugere a manutenção das calçadas da Rua José Ribinski, em frente à Escola Municipal Terezinha Mariano Theobald, no Bairro Cachoeira.

JUSTIFICATIVA

Tal medida visa realizar adequações urgentes para a circulação segura de pedestres, especialmente em razão da relevância estratégica do local, que abriga a principal escola do bairro e, portanto, demanda acessibilidade prioritária.

A situação atual apresenta riscos iminentes: as calçadas em estado precário obrigam os frequentadores – em sua maioria, crianças em idade escolar – a caminhar pelas bordas da faixa de rolamento, expondo-os a acidentes e conflitos com veículos. Além disso, a falta de infraestrutura adequada compromete a inclusão de pessoas com mobilidade reduzida.

A intervenção proposta justifica-se pelos seguintes benefícios:

- Garantia de segurança viária;
- Promoção da acessibilidade;
- Valorização do espaço urbano.

Trata-se, portanto, de uma medida essencial para prevenir acidentes, assegurar direitos básicos de circulação e transformar o entorno escolar em um ambiente digno e funcional.

Diante do exposto, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 13 de agosto de 2025.

GILMAR LISBOA DO SINDIMONT
VEREADOR





ANEXO

